



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1643/2025

03 de setembro de 2025

Dá denominação à via pública que especifica.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista,
Estado de São Paulo, no uso de suas legais
atribuições, etc.;

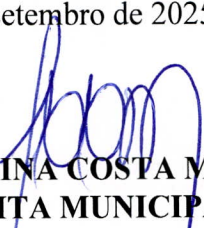
FAZ SABER que a Câmara Municipal
APROVOU e ela sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua Projetada “B”, localizada no Loteamento “Residencial Vila Nova”,
nesta cidade, passa a denominar-se “**RUA DAS MARGARIDAS**”.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de
verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de setembro de 2025.


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL


MICHAEL VINICIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURIDICO